

LEI Nº 1.063/2015

**APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO IPÊ FLORIDO E CONTÊM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "IPÊ FLORIDO", localizado na sede do Município de Vargem Bonita, com área total de 23.171,70 m² (vinte e três mil, cento e setenta e um metros e setenta centímetros quadrados), conforme plantas e memoriais constante dos anexos da presente Lei Municipal.

Art. 2º - O loteamento aprovado pela presente lei é integrado de 07 (sete) quadras com 59 (cinquenta e nove) lotes de tamanhos diversos e com reservas de área verde, praças, ruas e área institucional, de acordo com o memorial descritivo e planta aprovada pelo Executivo em conformidade com os limites e confrontações.

Art. 3º - O imóvel objeto do loteamento tem originariamente, como título de aquisição, a escritura lavrada no livro 2, registro geral e devidamente registrada conforme Matrícula sob o n.º 9468, de 07 de fevereiro de 2011, protocolo 25539, no Cartório de Registro Geral de Imóvel da Comarca de São Roque de Minas/MG.

Art. 4º - O Loteamento "IPÊ FLORIDO" é constituído de área total de 23.171,70 m² (vinte e três mil, cento e setenta e um metros e setenta centímetros quadrados), sendo a área de 14.260,66 m² (quatorze mil, duzentos e sessenta metros e sessenta e seis centímetros quadrados) parcelada em lotes, a área de 3.581,69 m² (três mil quinhentos e oitenta e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados) de logradouros públicos e a área de 5.326,35 m² (cinco mil trezentos e vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros quadrados) de área verde e institucional.

Art. 5º - O Loteamento Residencial "IPÊ FLORIDO", fica reconhecido como área urbana.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 27 de abril de 2015.


Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

27 / 04 / 2015


Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592



ANEXO I A LEI Nº 1,063/2015
MEMORIAL DESCRITIVO - LOTES

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Local: Rua Cambuquira

Perímetro: Urbano

Município: Vargem Bonita

Área Total - Quadra 1 = 572,00 m²

LOTE 1

FRENTE: 7,00 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com a Rua São Lourenço.

FUNDO: 7,00 m - confrontando com a propriedade de Ivanildo Mendonça

LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 2

ÁREA: 168,00 m²

LOTE 2

RUA CAMBUQUIRA

FRENTE: 7,15 m - com a Rua Cambuquira

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 1

FUNDO: 7,15 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 3

ÁREA: 143,00 m²

LOTE 3

RUA CAMBUQUIRA

FRENTE: 7,15 m – confrontando com a Rua Cambuquira

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 2

FUNDO: 7,15 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 4

ÁREA: 143,00 m²

LOTE 4

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 7,15 m – confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 3

FUNDO: 7,15 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 20,00 confrontando com a Área Verde e Institucional

ÁREA: 143,00 m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Local: Rua Caxambu

Perímetro: Urbano

Município: Vargem Bonita

Área Total - Quadra 2 = 3.237,16 m²

LOTE 1

RUA CAXAMBU

FRENTE: 12,00 m – confrontando com a Rua Caxambu

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com a Rua Mato Grosso

FUNDO: 12,00 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,00m - confrontando com o lote 2 e com a Área Verde e Institucional



ÁREA: 300,00 m²

LOTE 2

RUA CAXAMBU

FRENTE: 11,40 m confrontando com a Rua Caxambu

LATERAL DIREITA: 18,33 m - confrontando com o lote 1

FUNDO: 8,50 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 18,45 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

ÁREA: 183,00 m²

LOTE 3

RUA CAXAMBU

FRENTE: 8,80 m - confrontando com a Rua Caxambu

LATERAL DIREITA: 19,58 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

FUNDO: 9,88 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 21,06 m com a Área Verde e Institucional.

ÁREA: 195,14 m²

LOTE 4

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m – confrontando com a Rua Mato Grosso.

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com a Rua Caxambu.

FUNDO: 7,15 m - confrontando com a Área Verde e Institucional.

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 5.

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 5

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m - confrontando com a Rua Mato Grosso.

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 4.

FUNDO: 8,85 m - confrontando com a Área Verde e Institucional.

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m - confrontando com o lote 6.

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 6

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m - confrontando com a Rua Mato Grosso.

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 5.

FUNDO: 8,85 m - confrontando com a Área Verde e Institucional.

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m - confrontando com o lote 7.

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 7

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m - confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 6

FUNDO: 8,85 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m - confrontando com o lote 8

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 8

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m – confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 7

FUNDO: 8,85 m - confrontando com o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m confrontando com o lote 9



ÁREA: 221,50 m²

LOTE 9

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m - confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 8

FUNDO: 8,85 m - confrontando com o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 10

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 10

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m – confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 9

FUNDO: 8,85 m - confrontando com o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m - confrontando com a Rua São Lourenço

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 11

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 9,10 m com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 33,79 m - confrontando com os lotes 10, 9, 8 e 7

FUNDO: 9,10 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 33,79 confrontando com o lote 12

ÁREA: 307,48 m²

LOTE 12

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 7,10 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 33,79 m - confrontando com o lote 11

FUNDO: 7,10 m - confrontando com Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 33,79 m - confrontando com o lote 13

ÁREA: 239,90 m²

LOTE 13

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 11,05 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 33,79 m confrontando com o lote 12

FUNDO: 22,15 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 21,77 m confrontando a propriedade de Uederton Silva

ÁREA: 461,14 m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Local: Rua São Lourenço

Perímetro: Urbano

Município: Vargem Bonita

Área Total - Quadra 3 = 931,92 m²

LOTE 1

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 13,20 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com a propriedade de Uederton Silva

FUNDO: 15,12 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 15,30 confrontando com o lote 2

ÁREA: 249,92 m²

LOTE 2



RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 32,07 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 15,30 m confrontando com o lote 1

FUNDO: 38,57 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 23,32 confrontando com a Área Verde e Institucional

ÁREA: 682,00 m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Local: Rua São Lourenço

Perímetro: Urbano

Município: Vargem Bonita

Área Total - Quadra 4 = 2.431,26 m²

LOTE 1

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 9,82 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 9,30 m confrontando com a Área Verde e Institucional

FUNDO: 8,19 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 8,33 confrontando com o lote 2

ÁREA: 79,30 m²

LOTE 2

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 12,87 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 8,33 m - confrontando com o lote 1

FUNDO: 14,63 m confrontando com o lote 3

LATERAL ESQUERDA: 7,79 confrontando com a Rua Pará

ÁREA: 110,82 m²

LOTE 3

RUA PARÁ

FRENTE: 25,65 m – confrontando com a Rua Pará

LATERAL DIREITA: 13,97 m - confrontando com o lote 2

FUNDO: 27,42 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 14,76 m confrontando com o lote 4

ÁREA: 381,00 m²

LOTE 4

RUA PARÁ

FRENTE: 23,25 m – confrontando com a Rua Pará

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 3

FUNDO: 14,50 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m confrontando com o lote 5 e com a Área Verde e Institucional

ÁREA: 471,87 m²

LOTE 5

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 8,00 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

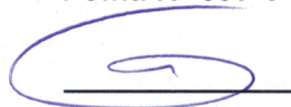
LATERAL DIREITA: 24,56 m - confrontando com a Rua Pará

FUNDO: 9,95 m confrontando com o lote 4 e a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,36 m confrontando com o lote 6 e a Área Verde e Institucional

ÁREA: 223,90 m²

LOTE 6



RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 8,50 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 19,00 m confrontando com o lote 5

FUNDO: 8,60 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 19,00 m confrontando com o lote 7

ÁREA: 162,45 m²

LOTE 7

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 8,50 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 19,00 m confrontando com o lote 6

FUNDO: 8,50 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 19,00 m confrontando com o lote 8

ÁREA: 161,50 m²

LOTE 8

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 17,91 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 7 e com a Área Verde e Institucional

FUNDO: 19,60 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m - confrontando com o lote 9

ÁREA: 468,75 m²

LOTE 9

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 14,82 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 8

FUNDO: 21,30 m - confrontando com o Córrego do Jó

LATERAL ESQUERDA: 16,17 m - confrontando com a propriedade de Eraides de Souza Silva

ÁREA: 371,67 m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Local: Rua Ubirajara Lima

Perímetro: Urbano

Município: Vargem Bonita

Área Total - Quadra 5 = 4.952,92 m²

LOTE 1

FRENTE: 11,00 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 36,39 m - confrontando com as propriedades de Antonio Ferreira da Silva, Gerci da Silva Custódio e Valdomiro Domingos dos Reis

FUNDO: 8,50 m - confrontando o lote 20

LATERAL ESQUERDA: 35,31 m - confrontando com o lote 2

ÁREA: 349,54 m²

LOTE 2

FRENTE: 10,79 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 35,31m - confrontando com o lote 1

FUNDO: 8,50 m - confrontando os lotes 19 e 20

LATERAL ESQUERDA: 36,00 m - confrontando com o lote 2

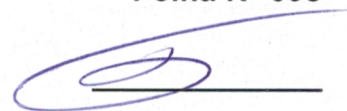
ÁREA: 343,90 m²

LOTE 3

FRENTE: 8,53 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 36,00 m - confrontando com o lote 2

FUNDO: 10,00 m - confrontando os lotes 18 e 19



LATERAL ESQUERDA: 36,65 m - confrontando com os lotes 4 e 17
ÁREA: 336,31 m²

LOTE 4

FRENTE: 8,60 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 33,42 m - confrontando com o lote 3
FUNDO: 12,30 m - confrontando os lotes 16 e 17
LATERAL ESQUERDA: 35,96 m - confrontando com o lote 5
ÁREA: 362,51 m²

LOTE 5

FRENTE: 14,45 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 35,96 m - confrontando com o lote 4
FUNDO: 19,93 m - confrontando os lotes 14,15 e 16
LATERAL ESQUERDA: 44,56 m - confrontando com os lotes 6, 8, 9 e 10.
ÁREA: 692,06 m²

LOTE 6

FRENTE: 6,97 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 20,25 m - confrontando com o lote 5
FUNDO: 8,15 m - confrontando o lote 8
LATERAL ESQUERDA: 21,44 m - confrontando com o lote 7.
ÁREA: 157,55 m²

LOTE 7

FRENTE: 4,15 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 21,44 m - confrontando com o lote 6
FUNDO: 8,25 m - confrontando o lote 8
LATERAL ESQUERDA: 19,85 m - confrontando com a Rua Pará.
ÁREA: 127,97 m²

LOTE 8

FRENTE: 9,04 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 16,90 m - confrontando com os lotes 6 e 7
FUNDO: 8,85 m - confrontando o lote 5
LATERAL ESQUERDA: 17,75 m - confrontando com o lote 9.
ÁREA: 154,82 m²

LOTE 9

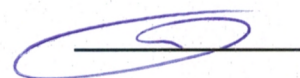
FRENTE: 8,82 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 18,40 m - confrontando com o lote 8
FUNDO: 9,09 m - confrontando o lote 5
LATERAL ESQUERDA: 19,38 m - confrontando com o lote 10.
ÁREA: 168,60 m²

LOTE 10

FRENTE: 10,44 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 19,38 m - confrontando com o lote 9
FUNDO: 6,71 m - confrontando o lote 5
LATERAL ESQUERDA: 22,85 m - confrontando com os lotes 11 e 14.
ÁREA: 180,91 m²

LOTE 11

FRENTE: 7,78 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 14,50 m - confrontando com o lote 10
FUNDO: 4,80 m - confrontando o lote 14
LATERAL ESQUERDA: 18,50 m - confrontando com os lotes 12 e 13.



ÁREA: 103,76 m²

LOTE 12

FRENTE: 10,35 m confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 18,24 m - confrontando com a Rua Pará

FUNDO: 6,16 m - confrontando o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 16,47 m - confrontando com o lote 13.

ÁREA: 143,13 m²

LOTE 13

FRENTE: 13,39 m confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 18,58 m - confrontando com o lote 12

FUNDO: 10,22 m - confrontando o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 17,27 m - confrontando com o lote 14.

ÁREA: 211,45 m²

LOTE 14

FRENTE: 9,13 m confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 24,42 m - confrontando com os lotes 10, 11 e 13

FUNDO: 9,21 m - confrontando os lotes 05 e 10

LATERAL ESQUERDA: 23,78 m - confrontando com o lote 15.

ÁREA: 221,00 m²

LOTE 15

FRENTE: 13,95 m confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 23,78 m - confrontando com o lote 14

FUNDO: 6,70 m - confrontando o lote 5

LATERAL ESQUERDA: 25,32 m - confrontando com o lote 16.

ÁREA: 253,35 m²

LOTE 16

FRENTE: 8,12 m confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 25,32 m - confrontando com o lote 15

FUNDO: 14,15 m - confrontando os lotes 04 e 05

LATERAL ESQUERDA: 24,54 m - confrontando com o lote 17.

ÁREA: 277,47 m²

LOTE 17

FRENTE: 9,89 m confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 24,54 m - confrontando com o lote 16

FUNDO: 10,30 m - confrontando o lote 04

LATERAL ESQUERDA: 25,97 m - confrontando com os lotes 03 e 18.

ÁREA: 255,00 m²

LOTE 18

FRENTE: 8,50 m confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 22,74 m - confrontando com o lote 17

FUNDO: 8,50 m - confrontando o lote 03

LATERAL ESQUERDA: 23,60 m - confrontando com o lote 19.

ÁREA: 196,50 m²

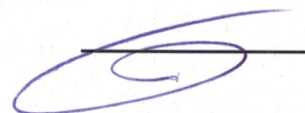
LOTE 19

FRENTE: 7,88 m confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 23,60 m - confrontando com o lote 18

FUNDO: 8,00 m - confrontando os lotes 02 e 03

LATERAL ESQUERDA: 24,40 m - confrontando com o lote 20.



ÁREA: 190,55 m²

LOTE 20

FRENTE: 8,67 m confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 24,40 m - confrontando com o lote 19

FUNDO: 10,10 m - confrontando os lotes 01 e 02

LATERAL ESQUERDA: 23,85 m - confrontando com as propriedades da Igreja Congregação Cristã no Brasil, Osmar de Araujo, Antonio Ferreira da Silva.

ÁREA: 226,52 m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Local: Rua Mato Grosso

Perímetro: Urbano

Município: Vargem Bonita

Área Total - Quadra 6 = 1.004,40 m²

LOTE 1

FRENTE: 7,00 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com a Rua São Lourenço.

FUNDO: 7,00 m - confrontando com a propriedade de Ivanildo Mendonça

LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 2

ÁREA: 168,00 m²

LOTE 2

FRENTE: 8,30 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 01.

FUNDO: 8,30 m - confrontando com a propriedade de Ivanildo Mendonça

LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 03

ÁREA: 199,20 m²

LOTE 3

FRENTE: 8,85 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 02.

FUNDO: 8,85 m - confrontando com a propriedade de Ivanildo Mendonça

LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 04

ÁREA: 212,40 m²

LOTE 4

FRENTE: 8,85 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 03.

FUNDO: 8,85 m - confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 05

ÁREA: 212,40 m²

LOTE 5

FRENTE: 8,85 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 04.

FUNDO: 8,85 m - confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com a propriedade de Francisca Gomes Ramos

ÁREA: 212,40 m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Local: Rua Mato Grosso

Perímetro: Urbano

Município: Vargem Bonita

Área Total - Quadra 7 = 1.134,00 m²



LOTE 1

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com a propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino.

FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula

LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 02

ÁREA: 189,00 m²

LOTE 2

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 01

FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula

LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 03

ÁREA: 189,00 m²

LOTE 3

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 02

FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula

LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 04

ÁREA: 189,00 m²

LOTE 4

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 03

FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula

LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 05

ÁREA: 189,00 m²

LOTE 5

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 04

FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula

LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 06

ÁREA: 189,00 m²

LOTE 6

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 05

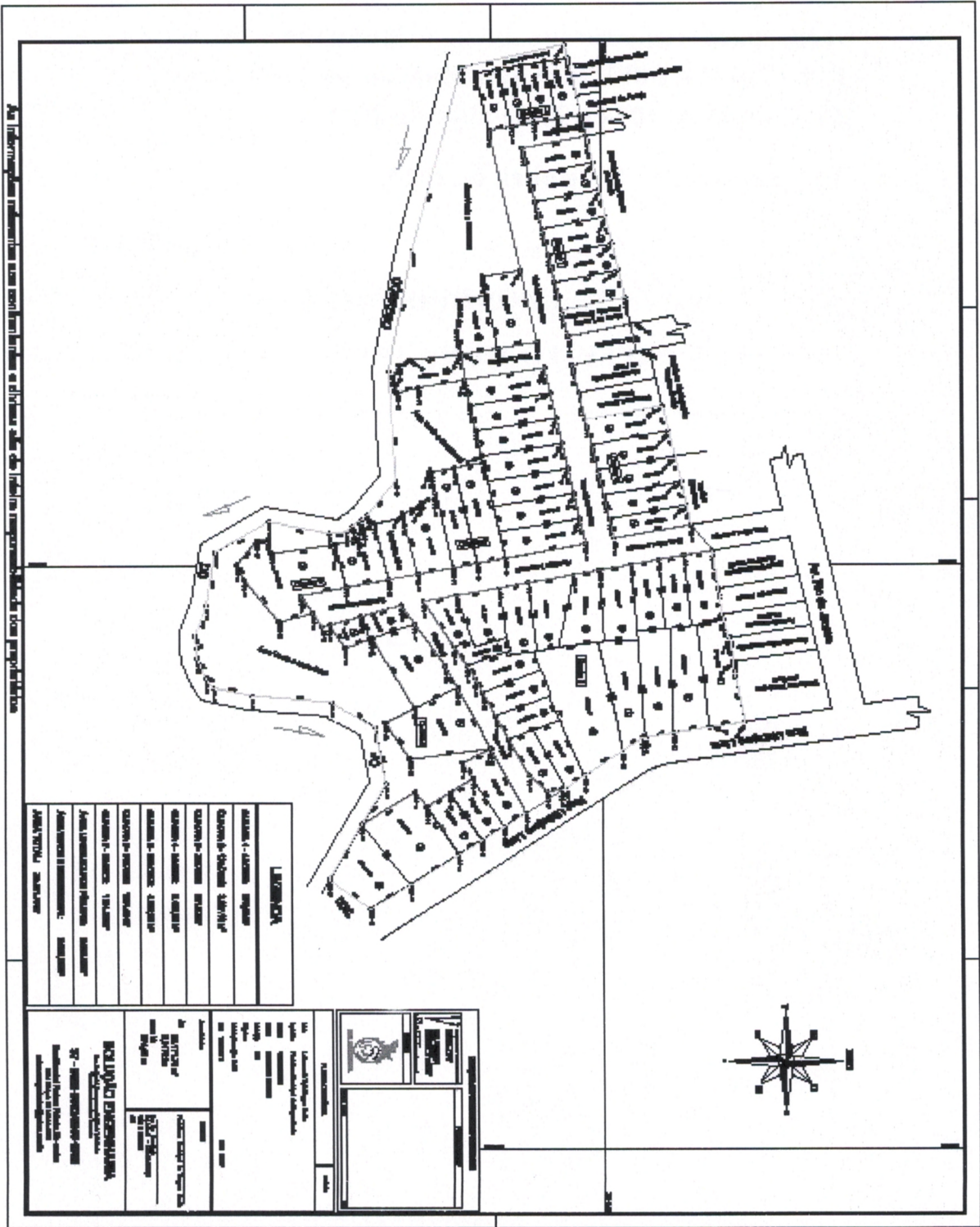
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula

LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com a Rua Cambuquira

ÁREA: 189,00 m²

ANEXO II A LEI Nº 1.063/2015

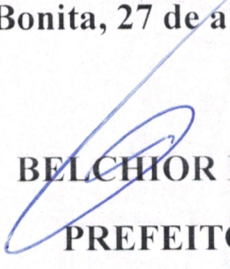
PLANTA DO LOTEAMENTO



Termo de Encerramento

Contém o presente livro 100 (cem) folhas numeradas eletronicamente e devidamente rubricadas que foram utilizadas inclusive em seu verso para registrarem as Leis Municipais de nº. 1.053/2014 a 1.063/2015 sancionadas no período de 26 de maio de 2014 a 27 de abril de 2015.

Vargem Bonita, 27 de abril de 2015.

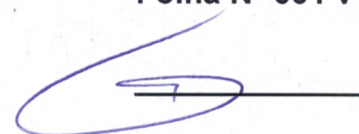

BELCHIOR DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III A LEI Nº 1.063/2015

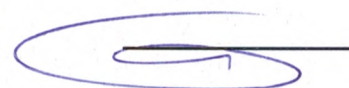
MEMORIA DESCRITIVO – LOTEAMENTO

Imóvel: Loteamento Ypê**Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita****Município: Vargem Bonita****U.F: MG - BR****Código Área: Área Total - TOT****Comarca: São Roque de Minas - MG****Área (m²): 23.171,70****Perímetro (m) : 874,09**

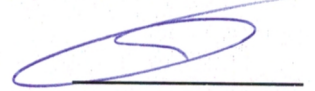
Tendo procedido à medição geodésica da Gleba de terras no município de Vargem Bonita – MG, usando equipamento (Rover) e (Base), foi encontrada uma área de 23.171,70 m² de terra. A propriedade encontra-se dentro dos seguintes limites de confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AVI-01**, de coordenadas **N 7.751.389,07m** e **E 357.020,90m**; situado nos limites da Área Verde e Institucional deste segue pela cerca, com azimuth de 78°08'06" por uma distância de 4,61m até o vértice **Q(1)-06**, de coordenadas **N 7.751.390,01m** e **E 357.025,41m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Área Verde e Institucional e inicia-se a confrontação com as propriedades de Terezinha Maria da Silva, Gesuina Aparecida Nunes e Claudenir de Araujo, deste segue pelo muro, com azimuth de 78°08'07" por uma distância de 20,00 m até o vértice **Q(1)-05**, de coordenadas **N 7.751.394,13m** e **E 357.045,00m**; situado nos limites onde termina a confrontação com as propriedades de Terezinha Maria da Silva, Gesuina Aparecida Nunes e Claudenir de Araujo, e inicia-se a confrontação com a Rua Cambuquira, deste segue pela Rua com azimuth de 78°00'04" por uma distância de 7,36m até o vértice **Q(7)-01**, de coordenadas **N 7.751.395,66m** e **E 357.052,20m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua Cambuquira e inicia-se a confrontação com a Sociedade São Vicente de Paula, deste segue pelo muro, com azimuth de 78°14'21" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-02**, de coordenadas **N 7.751.397,59m** e **E 357.061,46m**; deste segue com azimuth de 78°08'06" por uma distância de 7,45m até o vértice **Q(7)-03**, de coordenadas **N 7.751.399,53m** e **E 357.070,71m**; deste segue com azimuth de 78°08'06" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-04**, de coordenadas **N 7.751.401,47m** e **E 357.079,96m**; deste segue com azimuth de 78°08'06" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-05**, de coordenadas **N 7.751.403,42m** e **E 357.089,20m**; deste segue com azimuth de 78°07'22" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-06**, de coordenadas **N 7.751.405,36m** e **E 357.098,45m**; deste segue com azimuth de 78°08'50" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-07**, de coordenadas **N 7.751.407,30m** e **E 357.107,69m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Sociedade São Vicente de Paulo e inicia-se a confrontação com a Propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino, deste segue com azimuth de 168°14'46" por uma distância de 20,00m até o vértice **Q(7)-08**, de coordenadas **N 7.751.387,72m** e **E 357.111,77m**; situado na extremidade da propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino com a Rua Mato Grosso, deste segue com azimuth de 77°07'35" por uma distância de 9,29m até o vértice **TOT-12**, de coordenadas **N 7.751.389,79m** e **E 357.120,83m**; situado na ponta da propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino com a Rua Mato Grosso e inicia-se a confrontação com a Rua Caxambu, deste segue confrontando com a propriedade de, com azimuth de 347°44'58" por uma distância de 19,65m até o vértice **TOT-13**, de coordenadas **N 7.751.408,99m** e **E 357.116,66m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino e segue pela Rua caxambu, deste segue com azimuth de 81°08'03" por uma distância de 9,74m até o vértice **TOT-14**, de coordenadas **N 7.751.410,49m** e **E 357.126,28m**; situado na ponta da Rua Caxambu com a propriedade de Marcílio Antonio de Faria, deste segue pela Rua com azimuth de 167°24'52" por uma distância de 20,00m até o vértice **TOT-15**, de coordenadas **N 7.751.390,97m** e **E 357.130,64m**; situado nos limites da propriedade de Marcelino Antonio de



Faria e termina a confrontação com a Rua Caxambu e inicia-se a confrontação com a Rua Mato Grosso, deste segue com azimuth de $77^{\circ}53'18''$ por uma distância de 9,60m até o vértice **TOT-15.01**, de coordenadas **N 7.751.392,99m** e **E 357.140,02m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Marcílio Antonio de Faria e inicia-se a confrontação com a propriedade de Francisca Gomes Ramos e segue pela Rua Mato Grosso, deste segue pela Rua, por uma distância de 9,60m até o vértice **Q(6)-14**, de coordenadas **N 7.751.395,01m** e **E 357.149,43m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua Mato Grosso e segue confrontando com a propriedade de Francisca Gomes Ramos, com azimuth de $348^{\circ}43'20''$ por uma distância de 24,00m até o vértice **Q(6)-03**, de coordenadas **N 7.751.418,55m** e **E 357.144,74m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Francisca Gomes Ramos e inicia-se a confrontação com a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, deste segue pelo muro, com azimuth de $77^{\circ}51'46''$ por uma distância de 8,85m até o vértice **Q(6)-04**, de coordenadas **N 7.751.420,41m** e **E 357.153,39m**; deste segue com azimuth de $77^{\circ}51'28''$ por uma distância de 8,85m até o vértice **Q(6)-05**, de coordenadas **N 7.751.422,27m** e **E 357.162,04m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e inicia-se a confrontação com Ivanildo Mendonça, deste segue com azimuth de $77^{\circ}52'15''$ por uma distância de 8,85m até o vértice **Q(6)-06**, de coordenadas **N 7.751.424,14m** e **E 357.170,77m**; deste segue com azimuth de $79^{\circ}34'00''$ por uma distância de 8,30m até o vértice **Q(6)-07**, de coordenadas **N 7.751.425,63m** e **E 357.178,84m**; deste segue com azimuth de $79^{\circ}11'30''$ por uma distância de 7,00m até o vértice **Q(6)-08**, de coordenadas **N 7.751.426,95m** e **E 357.185,75m**; situado nos limites onde termina a confrontação com Ivanildo Mendonça e inicia-se a confrontação com a Rua São Lourenço, deste segue pela Rua com azimuth de $54^{\circ}29'21''$ por uma distância de 11,02m até o vértice **Q(5)-10**, de coordenadas **N 7.751.433,35m** e **E 357.194,72m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua São Lourenço e inicia-se a confrontação com a Igreja Congregação Cristã no Brasil, deste segue pelo muro com azimuth de $82^{\circ}00'01''$ por uma distância de 13,26m até o vértice **Q(5)-11**, de coordenadas **N 7.751.435,20m** e **E 357.207,86m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade da Igreja Congregação Cristã no Brasil e inicia-se a confrontação com a propriedade de Osmar de Araujo, deste segue pelo muro com azimuth de $82^{\circ}00'00''$ por uma distância de 8,90m até o vértice **Q(5)-12**, de coordenadas **N 7.751.436,44m** e **E 357.216,69m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Osmar de Araujo e inicia-se a confrontação com a propriedade de Antonio Ferreira da Silva, deste segue pelo muro com azimuth de $76^{\circ}20'23''$ por uma distância de 1,69m até o vértice **Q(5)-13**, de coordenadas **N 7.751.436,84m** e **E 357.218,34m**; deste segue com azimuth de $76^{\circ}20'10''$ por uma distância de 6,61m até o vértice **Q(5)-14**, de coordenadas **N 7.751.438,40m** e **E 357.224,76m**; deste segue com azimuth de $355^{\circ}43'06''$ por uma distância de 0,35m até o vértice **Q(5)-15**, de coordenadas **N 7.751.438,75m** e **E 357.224,73m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Antonio Ferreira da Silva e inicia-se a confrontação com a propriedade de Gerci da Silva Custódio, deste segue pelo muro com azimuth de $81^{\circ}41'00''$ por uma distância de 8,28m até o vértice **Q(5)-16**, de coordenadas **N 7.751.439,94m** e **E 357.232,93m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Gerci da Silva Custódio e inicia-se a confrontação com a propriedade de Valdomiro Domingos dos Reis, deste segue pelo muro com azimuth de $170^{\circ}42'01''$ por uma distância de 0,35m até o vértice **Q(5)-17**, de coordenadas **N 7.751.439,60m** e **E 357.232,98m**; deste segue com azimuth de $79^{\circ}40'26''$ por uma distância de 20,85m até o vértice **Q(5)-18**, de coordenadas **N 7.751.443,33m** e **E 357.253,50m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Valdomiro Domingos dos Reis e inicia-se a confrontação com a Rua Ubirajara Lima, deste segue pela rua com azimuth de $170^{\circ}09'09''$ por uma distância de 11,00m até o vértice **Q(5)-19**, de coordenadas **N 7.751.432,50m** e **E 357.255,38m**; deste segue com azimuth de $170^{\circ}09'09''$ por uma distância de 19,79m até o vértice **Q(5)-20**, de coordenadas **N 7.751.421,67m** e **E 357.257,26m**; deste segue com azimuth de $170^{\circ}09'09''$ por uma distância de 8,53m até o vértice **Q(5)-21**, de coordenadas **N 7.751.413,26m** e **E**



357.258,72m; deste segue com azimuth de $170^{\circ}09'17''$ por uma distância de 1,32m até o vértice **Q(5)-22**, de coordenadas **N 7.751.411,95m** e **E 357.258,95m**; deste segue com azimuth de $143^{\circ}49'05''$ por uma distância de 7,28m até o vértice **Q(5)-23**, de coordenadas **N 7.751.406,08m** e **E 357.263,25m**; deste segue com azimuth de $143^{\circ}50'22''$ por uma distância de 14,45m até o vértice **Q(5)-24**, de coordenadas **N 7.751.394,41m** e **E 357.271,77m**; deste segue com azimuth de $143^{\circ}49'56''$ por uma distância de 6,97m até o vértice **Q(5)-25**, de coordenadas **N 7.751.388,78m** e **E 357.275,89m**; deste segue com azimuth de $143^{\circ}49'56''$ por uma distância de 1,00m até o vértice **Q(5)-26**, de coordenadas **N 7.751.387,32m** e **E 357.276,96m**; situado nos limites da Rua Ubirajara Lima com a Rua Pará, deste segue pela Rua Ubirajara Lima com azimuth de $143^{\circ}48'36''$ por uma distância de 13,31m até o vértice **Q(4)-23**, de coordenadas **N 7.751.376,58m** e **E 357.284,81m**; situado na ponta da Rua Pará com a Rua Ubirajara Lima, deste segue pela Rua Ubirajara Lima com azimuth de $145^{\circ}35'54''$ por uma distância de 8,00m até o vértice **Q(4)-22**, de coordenadas **N 7.751.369,99m** e **E 357.289,33m**; deste segue com azimuth de $145^{\circ}25'51''$ por uma distância de 8,50m até o vértice **Q(4)-21**, de coordenadas **N 7.751.362,99m** e **E 357.294,15m**; deste segue com azimuth de $145^{\circ}33'05''$ por uma distância de 8,50m até o vértice **Q(4)-20**, de coordenadas **N 7.751.355,98m** e **E 357.298,96m**; deste segue com azimuth de $145^{\circ}31'27''$ por uma distância de 17,91m até o vértice **Q(4)-19**, de coordenadas **N 7.751.341,21m** e **E 357.309,10m**; deste segue com azimuth de $145^{\circ}30'37''$ por uma distância de 14,82m até o vértice **Q(4)-18**, de coordenadas **N 7.751.329,00m** e **E 357.317,49m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua Ubirajara Lima e inicia-se a confrontação com a propriedade de Eraides de Souza Silva deste segue pelo muro com azimuth de $218^{\circ}36'31''$ por uma distância de 16,17m até o vértice **Q(4)-17**, de coordenadas **N 7.751.316,36m** e **E 357.307,40m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Eraides de Souza Silva e inicia-se a confrontação com o Córrego do Jó, deste segue com azimuth de $298^{\circ}07'31''$ por uma distância de 21,30m até o vértice **Q(4)-16**, de coordenadas **N 7.751.326,40m** e **E 357.288,61m**; deste segue com azimuth de $298^{\circ}08'17''$ por uma distância de 15,59m até o vértice **AVI-58**, de coordenadas **N 7.751.333,76m** e **E 357.274,86m**; deste segue com azimuth de $260^{\circ}08'04''$ por uma distância de 19,97m até o vértice **AVI-59**, de coordenadas **N 7.751.330,34m** e **E 357.255,19m**; deste segue com azimuth de $212^{\circ}50'12''$ por uma distância de 15,91m até o vértice **AVI-60**, de coordenadas **N 7.751.316,96m** e **E 357.246,56m**; deste segue com azimuth de $185^{\circ}17'41''$ por uma distância de 24,11m até o vértice **AVI-61**, de coordenadas **N 7.751.292,96m** e **E 357.244,34m**; deste segue com azimuth de $192^{\circ}57'59''$ por uma distância de 12,08m até o vértice **AVI-62**, de coordenadas **N 7.751.281,17m** e **E 357.241,62m**; deste segue com azimuth de $237^{\circ}25'16''$ por uma distância de 3,97m até o vértice **AVI-63**, de coordenadas **N 7.751.279,04m** e **E 357.238,29m**; deste segue com azimuth de $249^{\circ}24'39''$ por uma distância de 7,27m até o vértice **AVI-64**, de coordenadas **N 7.751.276,48m** e **E 357.231,48m**; deste segue com azimuth de $265^{\circ}41'59''$ por uma distância de 7,72m até o vértice **AVI-65**, de coordenadas **N 7.751.275,90m** e **E 357.223,77m**; deste segue com azimuth de $287^{\circ}39'12''$ por uma distância de 11,06m até o vértice **AVI-66**, de coordenadas **N 7.751.279,25m** e **E 357.213,24m**; deste segue com azimuth de $278^{\circ}37'07''$ por uma distância de 18,39m até o vértice **AVI-67**, de coordenadas **N 7.751.282,01m** e **E 357.195,03m**; deste segue com azimuth de $326^{\circ}29'52''$ por uma distância de 19,48m até o vértice **AVI-68**, de coordenadas **N 7.751.298,23m** e **E 357.184,29m**; deste segue com azimuth de $12^{\circ}34'20''$ por uma distância de 18,77m até o vértice **AVI-69**, de coordenadas **N 7.751.316,55m** e **E 357.188,38m**; deste segue com azimuth de $353^{\circ}45'39''$ por uma distância de 5,21m até o vértice **AVI-70**, de coordenadas **N 7.751.321,77m** e **E 357.187,81m**; deste segue com azimuth de $314^{\circ}40'18''$ por uma distância de 2,80m até o vértice **AVI-71**, de coordenadas **N 7.751.323,72m** e **E 357.185,83m**; deste segue com azimuth de $321^{\circ}59'54''$ por uma distância de 3,23m até o vértice **AVI-72**, de coordenadas **N 7.751.326,27m** e **E 357.183,84m**; deste segue com azimuth de $316^{\circ}34'56''$ por uma distância de 2,79m até o vértice **AVI-73**, de coordenadas **N 7.751.328,30m** e **E 357.181,92m**; deste segue com azimuth de $306^{\circ}58'09''$ por uma distância de 14,45m até o



vértice **AVI-74**, de coordenadas **N 7.751.336,99m** e **E 357.170,38m**; deste segue com azimuth de **266°47'22"** por uma distância de **37,80m** até o vértice **AVI-75**, de coordenadas **N 7.751.334,87m** e **E 357.132,65m**; deste segue com azimuth de **280°09'43"** por uma distância de **41,79m** até o vértice **AVI-76**, de coordenadas **N 7.751.342,25m** e **E 357.091,48m**; deste segue com azimuth de **283°47'32"** por uma distância de **64,59m** até o vértice **AVI-77**, de coordenadas **N 7.751.357,64m** e **E 357.028,79m**; deste segue com azimuth **345°54'20"** por uma distância de **32,39m** até o vértice **AVI-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

***** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.**